**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 03 AO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 675/2014.**

**ACRESCENTA VALOR AO QUADRO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS FINANCEIROS, CONTRIBUIÇÕES AO SUBSTITUTIVO Nº 001 DO PROJETO DE LEI Nº 675/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OS VEREADORES signatários desta, consoantes preceitos regimentais, propõem a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 675/2014, que autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros, contribuições e contém outras providências, com a alteração abaixo:

**Art. 1º** Fica acrescido valor nas subvenções especificados no quadro do art. 1º do Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 675/2014, para as seguintes entidades:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ENTIDADE: Casa Dia

VALOR ACRESCIDO: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ENTIDADE: SOS Bichos

VALOR ACRESCIDO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ENTIDADE: Casa São Rafael

VALOR ACRESCIDO: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.

Lilian Siqueira

VEREADORA

**JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda Parlamentar vem acrescer verba, com o intuito de apoiar o trabalho realizado pelas instituições beneficiadas, permitindo que elas ampliem os trabalhos que já veem sendo realizados há anos, na promoção de serviços a toda a comunidade.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.

Lilian Siqueira

VEREADORA